



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

PROPOSIÇÃO DE LEI N.º 0031, em 01 de junho de 2022.

Institui o Dia Municipal do Atletismo no Município de Alfenas-MG.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Atletismo, no âmbito do Município de Alfenas-MG, a ser comemorado, anualmente, no dia 9 de outubro, junto às festividades da semana de aniversário da cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser regulamentada por Decreto do Executivo Municipal.

Alfenas, 31 de maio de 2022.

Jaime Daniel dos Santos
(Jaime Daniel)
Presidente

Paulo Agenor Madeira
(Paulinho do Asfalto)
1º Secretário

Tani Rose Ribeiro
(Tani Rose)
Vice-Presidente

Luciano Guilherme Felipe Lee
(Professor Luciano Solar)
2º Secretário